

COMO SURGEM OS FUNDOS ARQUIVÍSTICOS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PRODUÇÃO DOCUMENTAL EM MINAS GERAIS

HOW ARCHIVAL FONDS ARISE

PUBLIC ADMINISTRATION AND RECORD PRODUCTION IN THE STATE OF MINAS GERAIS

RENATO PINTO VENANCIO | Professor na Escola de Ciência da Informação da UFMG e pesquisador do CNPq 1D.

LIDIANY SILVA BARBOSA | Doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) com pós-doutorado em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e pesquisadora do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da UFMG.

RESUMO

O presente texto procura mostrar a importância da história das instituições para a compreensão dos procedimentos de formação dos fundos arquivísticos. Estes, por sua vez, consistem em conjuntos documentais que são produzidos ou recebidos no próprio exercício das funções e atividades das instituições.

Palavras-chave: arquivologia; arquivo; fundo arquivístico.

ABSTRACT

The present paper aims to highlight the importance of institutions history for comprehension of the formation procedures of archival fonds. In their turn, the latter are comprised of either input or output documentary collections of roles and activities performed within the institutions.

Keywords: archival studies; archives; archival fonds.

RESUMEN

El presente texto pretende mostrar la importancia de la historia de las instituciones para la comprensión de los procedimientos de formación de los fondos archivísticos. Estos, a su vez, consisten en conjuntos documentales que son producidos o recibidos en el propio ejercicio de las funciones y actividades de las instituciones.

Palabras clave: archivología; archivo; fondo archivístico.

Os acervos documentais existentes nos arquivos públicos raramente são comprados por essas instituições. Tais conjuntos, em sua maioria, são provenientes de órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, aos quais a instituição arquivística está vinculada. Em decorrência desse fato, afirma-se que os arquivos públicos municipais, estaduais e federais preservam os registros da memória dos três poderes da República, detendo a custódia e não a propriedade dos documentos aí recolhidos.

Eventualmente tais instituições aceitam doações de acervos privados, que podem ser familiares ou pessoais (como os de presidentes, governadores, prefeitos etc.), servindo para complementar o acervo principal. Os arquivos públicos aceitam, ainda, a custódia de acervos documentais privados institucionais de importância histórica e cultural, oriundos de empresas, entidades religiosas, sindicatos, associações políticas etc. Cabe também não esquecer que as instituições arquivísticas avaliam e preservam seus próprios documentos, acumulados no decurso do exercício das funções e atividades que desempenham.

Outra questão a ser sublinhada é que os documentos arquivísticos são acumulados em conjuntos denominados “fundos”. Porém, nem todos os conjuntos de documentos são automaticamente assim considerados, pois para que recebam tal atributo é necessário saber se foi preservada a proveniência e a ordem original, ou se é possível recuperá-las pela identificação dos contextos de produção e vínculos orgânicos dos documentos. É importante também avaliar os “valores secundários”, ou seja, valores informativos e probatórios desses conjuntos, que os elevam à condição de patrimônio cultural regional ou nacional, para além dos fins imediatos ou primários para que foram criados.

Caso haja perda desses atributos, isso significa que houve mistura de documentos de diferentes proveniências ou que a organicidade foi comprometida. Nessas situações, não estaremos mais diante de um fundo arquivístico, mas sim de uma “coleção”. Na arquivologia, a noção de coleção é, portanto, problemática e caracterizada negativamente. Ela significa a perda de atributos fundamentais para a definição de um fundo, e isso está longe de ser um preciosismo terminológico. A organicidade expressa na proveniência e na ordem original é a informação mais importante de um conjunto documental arquivístico, sem ela não é possível saber a razão da produção do registro e sua função.

Embora pioneiramente desenvolvidos na França e na Alemanha, tais princípios receberam contribuições de pesquisadores de diversos outros países, como foi o caso da Holanda, em que Samuel Muller, Johan Feith e Robert Fruin consagram a eles um famoso manual, publicado em 1898 (Duchain, 1992). Outros autores clássicos da área, como Hilary Jenkinson, também consideraram a proveniência e a ordem original como fundadores da arquivologia. Da mesma forma que em outros campos teóricos, essa conceituação é alvo de calorosos debates. Eventualmente, questiona-se sua viabilidade, principalmente no que diz respeito à preservação ou recuperação da ordem original. Porém, mesmo os que assim procedem sublinham que é importante “respeitar o arquivo tal como ele foi produzido por um indivíduo, um grupo ou um organismo como um todo” (Horsman, 2017, p. 443). Perspectiva reafirmada na recente *Encyclopedia of Archival Science*, organizada por Luciana Duranti e Patricia F. Franks. Em verbete dessa publicação, considera-se o *Principle of Respect des Fonds* como o

mais importante guia na classificação e descrição dos documentos de arquivo, e o que distingue o trabalho dos arquivistas em relação a outras profissões (Zhang, 2015).

Além desses atributos, o respeito ao fundo é assumido como pressuposto para efeito de preservação do caráter probatório dos documentos arquivísticos:

Praticamente todos os modernos arquivistas – afirma Terry Cook – concordam com as afirmações relativas à importância do respeito aos fundos e aos princípios relacionados da proveniência e da ordem original. Por quê? Aderindo a esses princípios, os arquivistas podem preservar a natureza orgânica de arquivos como prova de transações. Por meio dessa adesão, o caráter probatório dos arquivos fica protegido, uma vez que os documentos inerentemente refletem as funções, programas e atividades da pessoa ou instituição que os produziu (Cook, 2017, p. 9).

A partir dessa conceituação também é possível compreender melhor a contraposição entre fundo e coleção:

Arquivos não são coleções artificiais adquiridas, arranjadas e descritas inicialmente por tema, local ou tempo, e sim em uma relação contextual, orgânica e natural com sua entidade produtora e com os atos de sua produção. [...].

Como corolário da sua natureza orgânica, o fundo não pode ser artificial, ou sintetizado após o ato de produção. Por exemplo, a coleção não é um fundo, mas sim um “antifundo”. [...].

O simples ato de produzir documentos não define necessariamente um fundo. O contexto administrativo em que a produção ocorreu, a natureza da função exercida que levou à criação dos documentos e o controle exercido sobre o sistema de arquivamento são outros fatores relevantes (Cook, 2017, p. 9, 17, 19).

O fundo, porém, não se equipara a uma entidade física ou a totalidade dos documentos de uma instituição ou pessoa física. Trata-se, na verdade, de um constructo intelectual, uma ferramenta conceitual e, como tal, nunca se apresentará em “estado puro”. Laura Millar, em artigo intitulado “A morte dos fundos e a ressurreição da proveniência: o contexto arquivístico no espaço e no tempo”, propõe o abandono dessa noção, afirmando:

O fundo implica uma plenitude, uma completude, uma totalidade. Argumentaria que nenhum arquivo tem, terá ou já teve “a totalidade dos documentos” de qualquer produtor. Documentos são destruídos, perdidos, transferidos ou modificados antes mesmo de chegar aos arquivos. Uma vez em custódia, os documentos podem ser escolhidos, selecionados ou removidos. Os arquivistas não apenas gerenciam os documentos; eles decidem, ativamente, o que será mantido e o que será removido, por meio do processo de avaliação. Os arquivistas gerenciam o resíduo, e não a totalidade; a parte, e não a soma. Se não existe um fundo, qual seria a lógica de atribuir um título que identifica um fragmento como um todo? (Millar, 2015, p. 150).

Porém, essa autora parece não compreender que, quando afirmamos que determinado conjunto documental pode ser considerado como fundo, isso significa que há a presença de elementos que o aproximam mais dessa categoria do que da categoria de coleção. Portanto, não é necessário haver uma inalcançável “totalidade” para se definir um fundo arquivístico, bastando para isso existir um determinado conjunto documental cuja proveniência e organicidade tenham sido preservadas.

Por ser primordial no fazer arquivístico, é importante conhecer os processos de constituição dos fundos. No sentido de mostrar essa dimensão, analisamos o surgimento do fundo Secretaria de Viação e Obras Públicas, originalmente denominado como Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, custodiado no Arquivo Público Mineiro. Através do entrelaçamento da história e da arquivologia, objetiva-se compreender a formação de um dos maiores conjuntos documentais da principal instituição arquivística pública do estado de Minas Gerais.

ESTADO E PLANEJAMENTO

Quando o Estado começa a atuar como agente de planejamento público? Em certo sentido, os acervos preservados em arquivos públicos ajudam a datar essa mudança. O presente texto, ao abordar a constituição de um fundo arquivístico, revela que o planejamento público, no caso de Minas Gerais, emerge em meados dos anos de 1930. Nossa hipótese de pesquisa consiste em considerar esse período como de transição entre uma administração estadual mineira pouco intervencionista para outra muito intervencionista, que atua firmemente no planejamento e constituição de infraestruturas complexas.

Em 1935, existiam em Minas Gerais apenas três secretarias estaduais: Secretaria de Estado dos Negócios do Interior (SI), Secretaria de Estado das Finanças (SF) e Secretaria de Estado da Agricultura, Comércio e Obras Públicas (Sacop). A partir do referido ano, são implementadas mudanças que conferem autonomia e especialização funcional a um novo órgão da administração estadual: a Secretaria de Viação e Obras Públicas (SVOP). Ao mesmo tempo em que isso ocorre, a antiga pasta da agricultura é reconfigurada, passando agora a se denominar Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho (SAICT). Tal reforma mantém a SAICT politicamente forte e estruturante na administração pública, sendo responsável não apenas pela agricultura, como também pela indústria, comércio e trabalho. Na prática, essa pasta tornou-se responsável pelo iniciante planejamento industrial, cabendo a ela definir políticas de desenvolvimento regional, com poderes análogos a uma pasta de economia. Essa função foi compartilhada com a recém-criada Secretaria de Viação e Obras Públicas (SVOP), que se tornou responsável pela efetiva execução das obras públicas.

Ainda são raros os estudos a respeito dessa reforma administrativa. Mas, ao que parece, ela ganha força no contexto da primeira reforma federal da administração brasileira. O governo de Getúlio Vargas, de 1930 a 1945, diga-se de passagem, é reconhecido, entre outros aspectos, pela abertura que proporcionou aos “reformadores” do Estado. Quanto a isso, cabe

lembrar que, desde o discurso de posse, Vargas sinaliza a preocupação com a administração “sob a tônica da eficiência e da moralidade” (Wahrlich, 1975, p. 8).

O perfil reformista desse presidente também ficou registrado nas modificações institucionais por ele realizadas. Assim que assumiu a Presidência da República, Getúlio criou dois novos ministérios: o Ministério da Educação e Saúde Pública e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (Wahrlich, 1975, p. 35, 36). Porém, foi especialmente com o advento do Estado Novo (1937-1945) que a reforma administrativa assume a configuração de movimento planejado, dotado de base doutrinária (Wahrlich, 1983). Outros dois marcos cronológicos importantes desse período são a Lei do Reajustamento, de 1936, que criou o Conselho Federal do Serviço Público Civil, e a criação do Departamento Administrativo do Serviço Público (Dasp), em 1938, implementando concursos públicos e capacitação de servidores.

Essas mudanças realizaram-se em período de centralização política e administrativa. Centralização que seria buscada e concretizada por meio de novos dispositivos para formalizar as relações entre os aparelhos administrativos regionais e nacional, estabelecendo, concomitantemente, nova hierarquia entre essas duas estruturas e seus respectivos controladores. Segundo a crença oficial, os interventores designados por Vargas para governarem os estados e os departamentos administrativos aí criados teriam mais isenção e eficiência no cumprimento das tarefas do que as assembleias legislativas e as câmaras municipais.

Em 1930, o decreto n. 19.398 estabelece o cargo de interventor. O artigo 11 dessa norma define: “O Governo Provisório nomeará um interventor federal para cada estado, salvo para aqueles já organizados; em os quais ficarão os respectivos presidentes investidos dos poderes aqui mencionados”. Em seguida, completa: “O interventor federal será exonerado a critério do Governo Provisório”. Já os departamentos administrativos são bem mais tardios, instituídos logo após a implantação do Estado Novo e foram regulamentados pelo decreto-lei n. 1.202, de abril de 1939, que estipulou suas funções e funcionou como um “código administrativo” (Codato, 2009).

Os interventores substituíram os governadores e tinham o poder de nomear prefeitos municipais, indicar seus secretários, constituir ou destituir funcionários públicos e administrar seus respectivos estados por meio de decretos (art. 5º a 11). Já os membros dos departamentos administrativos eram escolhidos diretamente pelo presidente da República (art. 13) e deveriam examinar todos os decretos-lei baixados pelos interventores ou pelos prefeitos, assim como fiscalizar os projetos de orçamento e a execução orçamentária dos estados e dos municípios (art. 17), desempenhando informalmente a função de um Tribunal de Contas (Codato, 2009).

Esse conjunto de reformas objetivou promover o desenvolvimento, através de políticas públicas em larga escala (Abrucio; Pedroti; Pó, 2010, p. 36). Embora as mudanças em Minas Gerais tenham sido anteriores a algumas que ocorriam no plano federal, elas bebiam na mesma fonte política e, por vezes, contavam com os mesmos protagonistas. As mudanças da administração pública, então implementadas regionalmente, se não são paralelas às reformas nacionais, ganham força nesse novo contexto.

O presente artigo, além de discutir a implementação da reforma administrativa em escala regional, utiliza-a para ilustrar processos de constituição de um fundo arquivístico.

MINAS GERAIS NA ERA VARGAS

O protagonismo político mineiro na Primeira República (1889-1930) perdurou no pós-1930. Minas Gerais, como um dos estados líderes do processo que conduziu Getúlio Vargas ao poder. Entretanto, com o fim do pacto oligárquico, a mobilização política exigida torna-se distinta da vivenciada na Primeira República, tanto na esfera nacional quanto na regional. A diferença fundamental no pós-1930 foi a crise econômica desencadeada pelo *crash* de 1929, que impactou profundamente a economia nacional e, em particular, a de Minas Gerais.

No início daquela década, a administração estadual mineira passou por um desarranjo fiscal e tributário, que desarticulou as contas públicas. A economia estadual suportou mal os desdobramentos da crise internacional que, entre outros fatores, impactou severamente a arrecadação pública, ainda fortemente lastreada nas exportações de café (Diniz, 1981). Na esfera política, a questão concentrava-se no embate entre os vários grupos políticos pelo controle do Executivo estadual, que, paradoxalmente, continuou nas mãos do tradicional Partido Republicano Mineiro (PRM), liderado por Olegário Maciel, apoiador da Revolução de 1930 (Bomeny, 1980).

Portanto, a transição do governo oligárquico para o “revolucionário” em Minas Gerais não foi isenta de turbulências. A liderança de Olegário Maciel foi questionada. A disputa pelo comando do governo estadual provocou instabilidade política que, por sua vez, se refletiu na administração pública, gerando constante troca de secretários de Estado, entre outras consequências (Dulci, 1999, p. 64-65). Em 1933, com a morte de Olegário Maciel e a indicação, diretamente por Getúlio Vargas, de Benedito Valadares como interventor em Minas Gerais, o sistema político estabilizou-se. Abriu-se a possibilidade para que, regionalmente, avançassem reformas na administração pública.

Em Minas Gerais, a reforma administrativa foi viabilizada somente após a estabilização política e econômica alcançada com a instalação da interventoria federal. Entretanto, tratou-se de reforma com cores regionais. Ela contou com forte liderança tradicional associada à elite intelectual mineira ascendente, notadamente técnica, na arena decisória do Estado, com aspirações voltadas ao contexto local. Tanto as antigas lideranças como as inovadoras chegaram a um consenso em relação à continuidade da constituição de infraestrutura de transportes, essencial para o desenvolvimento regional, como um dos principais alvos das novas políticas públicas. É nesse contexto que ocorre a criação de uma secretaria de Estado voltada para a execução de “obras públicas”, ao passo que a antiga pasta da agricultura assume as funções de planejamento econômico.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SVOP)

Em 15 de novembro de 1889, proclamada a República no Brasil, iniciou-se a construção das instituições condizentes ao novo regime, tanto no plano nacional quanto no regional. No dia 15 de junho de 1891, foi promulgada a Constituição do Estado de Minas Gerais, me-

nos de cinco meses depois da promulgação da Constituição Federal, que definiu o arcabouço jurídico básico prevaiente por 40 anos (Tôrres, 1980, p. 1.230). Iniciados os trabalhos legislativos, a sexta lei, votada em 10 de outubro de 1891, estabeleceu as já mencionadas três secretarias de Estado que, juntamente com um presidente, constituíam o governo estadual de Minas Gerais.

Ainda que o organograma geral do governo estadual se apresente completo e, até mesmo, como afirma Tôrres, “ampliado” em relação ao Império (1980, p. 1.240), a estrutura administrativa voltada para os serviços de viação e obras públicas não se constituiu como órgão independente, permanecendo atrelada à Secretaria de Agricultura durante toda a Primeira República.

Tal situação provavelmente diminuía a capacidade de intervenção na realidade local. Os serviços de transporte em uma região com as características de Minas Gerais demandam muito investimento público e planejamento. A geografia física desse estado impacta negativamente tanto pela diversidade de relevo, como de clima e hidrografia. A localização interior, sem a possibilidade do transporte marítimo, assim como a grande dimensão territorial associada à existência de poucas opções de navegação fluvial, tornam mais complexas as necessidades de infraestrutura de vias de comunicação. A análise dos gastos orçamentários revela, de fato, uma deficiência em investimentos nessa área. Entre 1925 e 1931, por exemplo, o total de gastos na infraestrutura de transportes foi de 6,21% do orçamento estadual para 9,71% (Minas Gerais, 1924, 1930). Ainda assim, registra-se que a maior parte desses recursos se volta para a manutenção da estrutura viária existente. No período compreendido entre as duas datas citadas, o recurso relativo especificamente à abertura de novas estradas de rodagem diminuiu pela metade.

As autoridades locais, em seus pronunciamentos, frisavam essa deficiência. Em 1937, o então interventor/governador de Minas Gerais, Benedito Valadares, afirmou:

Dado o fato de Minas ser um estado montanhoso, de população pouco densa e difícil acesso às ferrovias, que, além disso, requerem pesada e onerosa importação de materiais, como trilhos e locomotivas, não podia o meu governo, considerando o problema dos transportes, deixar de voltar suas vistas para a aviação e as rodovias (Minas Gerais, 1937, p. 278-279).

A reforma administrativa, para os novos dirigentes, representava a possibilidade de uma retomada da expansão da infraestrutura de transporte. Em 1934, o decreto n. 11.251 centralizou todos os serviços de obras públicas na Secretaria de Agricultura. Foi considerada de exclusiva competência desta secretaria a execução de obras públicas, inclusive as determinadas pelas demais secretarias de Estado. Essa função compreendia não apenas a edificação, como a reparação de prédios públicos estaduais de qualquer natureza (Minas Gerais, 3 mar. 1934, p. 68-69).

O decreto n. 2, de 8 de abril de 1935, consolida essa mudança, desdobrando, como mencionado anteriormente, a Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas em Secretaria de

Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho, paralelamente à criação da Secretaria de Viação e Obras Públicas (Minas Gerais, 1935a, p. 138-139). Nesse mesmo período, outro decreto regulamenta a SVOP e define detalhadamente o modo de execução dos serviços sob sua competência, assim como seu corpo técnico e burocrático; viam-se nessa centralização vantagens técnicas e economia de recursos públicos (Minas Gerais, 29 jul. 1935, p. 396-432).

O segundo artigo do decreto n. 162 divide a SVOP em dois tipos de serviços: i. serviços técnicos; ii. serviços administrativos. Também cria o Gabinete do Secretário, a Consultoria Geral, a Rede Mineira de Viação, “cuja administração continua sob a administração do diretor-geral subordinado ao governador do Estado”. A última alteração no organograma da Secretaria de Viação, durante o governo de Benedito Valadares, ocorreu em 9 de dezembro de 1943, através do decreto n. 94. Por meio desse ato normativo, foram extintas a Assistência Administrativa e a Inspeção Técnica. Em troca, foram criados quatro novos departamentos: i. Estradas de Rodagem; ii. Obras Públicas; iii. Viação; e iv. Urbanismo (Minas Gerais, 9 dez. 1943, p. 447-449).

Embora não fosse encarregada do planejamento, a SVOP é, do ponto de vista documental, a que melhor se presta a esse estudo, pois era ela que executava as obras. Além disso, essa secretaria tornou-se responsável pela coordenação, contabilidade e controle de obras das demais secretarias e órgãos do governo estadual. Portanto, através dela é viável conhecer, de fato, a implementação do planejamento.

A REFORMA ADMINISTRATIVA MINEIRA

É possível estabelecer uma divisão básica para os quinze anos abordados por este trabalho – ou seja, de 1930 a 1945 – e que interferiram diretamente na reforma analisada. O primeiro período, 1930-33, referente ao governo Olegário Maciel, foi marcado por instabilidade política e econômica, fator que impediu qualquer movimento consistente de reforma em Minas Gerais. Apenas esboços de reformas estão presentes nesse contexto, como o decreto de 1931, que criou um grupo de estudo sobre a reforma geral do estado de Minas Gerais (Minas Gerais, 1931), e que não teve continuidade (Minas Gerais, 27 out. 1931, p. 564-565). O segundo período, 1933-45, compreende todo o governo Valadares, que se inicia com sua indicação como interventor, coincidindo com sinais de arrefecimento da crise econômica de 1929 (Minas Gerais, 1936, p. 6), e se encerra com a queda de Getúlio Vargas e o fim do governo Valadares.

No primeiro ano posterior a sua indicação como interventor, Valadares buscou a reconstrução das contas públicas, conseguindo estabilizar a política estadual e se tornar o principal representante de Getúlio Vargas em Minas Gerais. A aceitação de Valadares foi validada no ano de 1935, quando em abril foi eleito pelos deputados constituintes mineiros como governador do estado. Por ocasião do retorno do Rio de Janeiro, em sua primeira entrevista como interventor, Valadares enfatiza a preocupação em efetivar os compromissos de Minas com a Revolução. Nesse depoimento, esse interventor foi instado a reiterar afirmação declarada no Rio de Janeiro de que realizaria no seu governo unicamente “administração” e que deixaria

para o Partido Progressista a tarefa “política”. Indagação a que ele respondeu, objetivamente, afirmando que “teria, sim, feito tal opção” (Do Rio..., 1930, p. 1).

Benedito Valadares e sua equipe trabalharam juntos na reforma administrativa mineira. Na primeira mensagem apresentada ao Legislativo, em 1935, o interventor, então recém-eleito governador de forma indireta, expôs os parâmetros que orientariam seu governo e que o distinguiria da fase oligárquica. Organização (definida como “normalização”) e eficiência são características que desejava imprimir à administração:

A característica principal de meu governo, não é demais repetir, tem sido a de normalizar. Normalizar as condições, tão abaladas, das finanças e da economia do estado. Normalizar as atividades de sua administração, subtraindo-as às influências dispersivas e anuladoras de sua eficiência. Normalizar, enfim, a vida do estado em seus múltiplos e mais complexos aspectos. Assim inspirados, estudamos as condições das secretarias das Finanças, Interior, Agricultura e Viação e Obras Públicas a fim de aperfeiçoá-las para melhor preencherem as suas funções (Minas Gerais, Assembleia Legislativa, sessão ordinária, 1935, p. 118-119).

Passados dois anos de governo, Valadares afirmou a necessidade de especialização funcional da secretaria para melhor operacionalizar suas atividades:

Divisão da Secretaria de Agricultura – O decreto n. 2 de 8 de abril deste ano, que desdobrou a antiga Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas, foi exigido pela grande cópia de serviços a criar naquele importante setor da administração e pela conveniência de especializar funções para uma atividade mais produtiva, o que só poderia obter em secretarias diferentes (Minas Gerais, Assembleia Legislativa, sessão ordinária, 1935, p. 72).

A reforma centralizou todos os órgãos de coordenação, contabilidade e controle que estavam dispersos pelos vários departamentos e descentralizou os referentes à execução. Esse conjunto de mudanças objetivou aperfeiçoar a “responsabilidade funcional e a discriminação da parte técnica da administrativa, a fim de permitir maior eficiência em cada uma” (Minas Gerais, Assembleia Legislativa, sessão ordinária, 1935, p. 25).

Ainda em relação à Secretaria de Viação e Obras Públicas, a reforma administrativa também definiu as seguintes diretrizes:

De início, concentramos todos os serviços na secretaria já existente para esse fim, que era a de Viação e Obras Públicas. Em seguida, estabelecemos por decretos publicados ainda quando era interventor e que a nossa Constituição manteve, que toda obra, para ser realizada, dependeria de autorização do punho do próprio chefe do governo e do empenho prévio da Secretaria de Finanças, qualquer que fosse seu valor. Estas disposições foram mais tarde consolidadas com a criação do Tribunal de Contas (Minas Gerais, 1938, p. 278).

O planejamento econômico, por sua vez, passou a ser definido pela Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho (Dulci, 1999). A Secretaria de Viação e Obras Públicas respondia pela implementação que daria suporte às iniciativas definidas pela SAICT: “Tudo obedece a um plano de conjunto destinado a facilitar o desenvolvimento de todas as zonas do estado e, ao mesmo tempo, concorrer para o engrandecimento da capital, de onde irradiará a maior civilização e o maior esforço para o nosso engrandecimento (Minas Gerais, 1938, p. 279).

Como se vê, no transcurso da década de 1930, a administração pública estadual de Minas Gerais amplia o planejamento e a execução de obras públicas. Em razão disso, o sistema administrativo regional passa a ter mais necessidade de se autodocumentar do que no período da Primeira República. Eis uma mudança importante para se compreender o aumento da produção documental pública estadual.

A FORMAÇÃO DO FUNDO SVOP E SUA CUSTÓDIA NO APM

O Arquivo Público Mineiro (APM) foi criado em 1895, no âmbito da consolidação da República em Minas Gerais. Sua constituição é fortemente influenciada pelas alterações ocorridas no Arquivo Nacional, até do ponto de vista da denominação escolhida. No período de 1893 a 1911, o Arquivo Nacional foi denominado como “Arquivo Público Nacional” (Venancio, 2015), inspirando a congênera mineira.

A formação do acervo do APM seguiu cinco procedimentos. O primeiro consistiu em identificar e recolher diferentes fundos de órgãos da administração estadual e municipal desde o período colonial. O segundo baseou-se na constituição de uma rede de correspondentes, nacionais e internacionais, que doavam conjuntos de documentos públicos e privados. Ambos os procedimentos foram idealizados pelo então diretor dessa instituição, José Pedro Xavier da Veiga (Parrela, 2012). Uma vez constituído o acervo inicial, começaram os envios de documentação de repartições públicas republicanas, ou de períodos anteriores, não contempladas pelos recolhimentos realizados por Xavier da Veiga. Esse procedimento foi o terceiro vetor de formação do acervo, estendendo-se de fins do século XIX aos dias atuais. Tendo em vista a ausência, até a década de 1990, de procedimentos que controlassem esses recolhimentos, registrou-se o envio de massas documentais desorganizadas ao APM.

O quarto procedimento de formação do acervo consistiu na doação de arquivos pessoais e/ou familiares, além daqueles dos “correspondentes”, assim como de arquivos de instituições privadas que tiveram relevância na história de Minas Gerais. O quinto e último procedimento consistiu na avaliação dos documentos produzidos ou recebidos pelo APM, no exercício de suas atividades administrativas e finalísticas, e que foram considerados de guarda permanente, sendo dessa maneira também incorporados ao patrimônio arquivístico de Minas Gerais.

A tabela 1 apresenta o resultado desses vários procedimentos de formação do acervo. Antes de avançarmos na análise dos dados apresentados, é importante fazer alguns esclarecimentos. Na referida tabela constam apenas documentos textuais, estando, portanto, ex-

cluídos mapas, plantas, fotografias, litogravuras e vídeos. Também não estão incluídos documentos natodigitais, mas apenas os físicos, em suporte de papel. A forma de mensuração desses documentos é por metros lineares de estante. Cada metro linear pode ser estimado em cerca de quatro mil páginas. Dessa forma, mesmo cifras pequenas (0,5 m, por exemplo) envolvem um número considerável de itens documentais.

Tabela 1 – Documentação textual de fundos e coleções do Arquivo Público Mineiro

Proveniência	Metros lineares	%
Coleções privadas	1,58	0,07
Coleções públicas	61,39	2,96
Fundos privados	94,05	4,53
Fundos públicos	1.922,22	92,4
Total	2.079,21	100,0

Fonte: Arquivo Público Mineiro. *Guia de fundos e coleções*. Souza et al, 2007, p. 292-295. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/listagem.php>. Acesso em: 27 fev. 2018.

Como é possível observar na tabela 1, pelo menos no que diz respeito à documentação textual, as coleções constituem o menor segmento do acervo. Trata-se, conforme mencionamos, de algo positivo, pois essa noção é caracterizada negativamente na arquivologia. No que se refere aos acervos públicos, as coleções decorrem da perda do controle técnico sobre a documentação. Isso ocorreu, por exemplo, com a coleção Inconfidência Mineira, cujo critério de organização baseado em “assunto” acarretou a mistura de documentos de diferentes proveniências institucionais e na destruição de sua organicidade. Algo um pouco diferente, mas igualmente danoso, ocorreu com a coleção Casa dos Contos. O APM preservou a proveniência dessa documentação fiscal e administrativa dos séculos XVIII e XIX, mas um desastroso projeto de microfilmagem da década de 1970 a desorganizou, transformando-a em uma coleção com base na ordenação cronológica dos documentos.

Na tabela 2, apresentamos apenas os fundos de órgãos públicos. Conforme constatamos na tabela 1, esse segmento responde por 92,4% do acervo textual do APM. Apesar de essa instituição ser geralmente considerada como um repositório de documentação colonial ou imperial, a maior parte do acervo aí custodiado é da época republicana. Para se ter noção disso, basta mencionar que mesmo excluindo os casos de acervos anteriores a 1889, mas que avançam no período seguinte (como ocorre com a Assembleia Legislativa; Câmara dos Deputados; Câmara de Curvelo; Câmara de Formiga; Câmara de Paracatu; Câmara de Pitanqui; Câmara de Sabará; Chefia de Polícia; Delegacia dos Terrenos Diamantinos; Instrução Pública; Secretaria de Agricultura; Secretaria das Finanças; Secretaria de Governo da Província; Secretaria do Interior; e Senado Mineiro), é possível afirmar que 51% da documentação pública do APM é composta exclusivamente por fundos do período republicano.

Tabela 2 – Documentação textual de fundos públicos no Arquivo Público Mineiro

Fundo	Datas-limite	Metragem em metros lineares
Advocacia Geral do Estado	1935-2007	31,32
Assembleia Legislativa Provincial	1835-1891	53,67
Câmara dos Deputados	1891-1989	17, 20
Chefia de Polícia	1842-1956	169,0
Conselho Administrativo do Estado de Minas Gerais	1939-1948	0,60
Conselho Consultivo do Estado de Minas Gerais	1931-1937	2,22
Conselho Deliberativo de Belo Horizonte	1899-1930	1,28
Conselho Geral da Província	1824-1835	4,05
Câmara Municipal de Caeté	1739-1844	0,60
Câmara Municipal de Curvelo	1828-1954	1,25
Câmara Municipal de Formiga	1876-1924	0,48
Câmara Municipal de Mariana	1708-1855	2,25
Câmara Municipal de Ouro Preto	1711-1889	53,4
Câmara Municipal de Paracatu	1744-1894	0,60
Câmara Municipal de Pitangui	1780-1891	0,80
Câmara Municipal de Sabará	1719-1896	12,70
Delegacia dos Terrenos Diamantinos	1853-1933	1,33
Departamento Administrativo do Estado de Minas Gerais	1939-1943	0,43
Fazenda Provincial	1821-1890	18,60
Governador das Armas	1822-1830	2,00
Instrução Pública	1818-1899	36,25
Instituto de Tecnologia Industrial	1944-1972	20,26
Junta Provisória de Governo	1821-1824	4,50
Obras Públicas	1825-1893	34,14
Presidência da Província	1818-1889	218,94
Repartição Especial das Terras Públicas	1850-1875	7,20
Seção Provincial	1820-1890	80,05
Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas	1891-1957	83,00
Secretaria de Casa Civil e Relações Institucionais	2011	11, 16
Secretaria de Estado do Governo	1946-1975	0,70
Secretaria de Estado da Segurança e Assistência Pública	1925-1955	17,28
Secretaria das Finanças	1893-1968	4,75
Secretaria de Governo da Capitania	1605-1849	45,00
Secretaria de Governo da Província	1818-1898	90,05
Secretaria do Interior	1891-1957	586,00
Senado Mineiro	1891-1937	31,3
Secretaria de Viação e Obras Públicas	1935-1995	277,91
Total	1605-2011	1.922,22

Fonte: Arquivo Público Mineiro. *Guia de fundos e coleções*. Souza et al, 2007, p. 292-295. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/listagem.php>. Acesso em: 27 fev. 2018.

Contribuiu para a ampliação do acervo documental republicano a crescente intervenção estatal no planejamento e execução de obras públicas. A tabela 2 também possibilita comparar a Savop com a SVOP. Como se vê, a primeira pasta, dedicada à agricultura, viação e obras públicas, proporcionalmente legou bem menos documentação (cerca de 1,25 metros lineares por ano) do que a surgida em 1935 (cerca de 4,63 metros lineares por ano). É possível que eliminações não autorizadas, recolhimentos ainda não realizados e perdas decorrentes de condições precárias de guarda tenham contribuído para isso. No entanto, não deixa de ser interessante indagar se essa diferença também decorre da ampliação das atividades administrativas de execução e manutenção de obras públicas por parte da SVOP.

O primeiro recolhimento desse fundo arquivístico teve como datas-limite os anos de 1935-1971. O segundo recolhimento ocorreu em época mais recente e tem como datas-limite 1950-1995. Além da documentação textual, o fundo SVOP conta, considerando os dois recolhimentos, com 14.076 mapas e plantas e 3.270 fotografias. A estrutura do arranjo é dividida em dois períodos, havendo inclusive justaposições, conforme pode ser observado nas datas acima apresentadas. Ao que parece, o primeiro recolhimento foi bastante restritivo em relação aos itens cartográficos, tendo sido adquiridos pelo APM apenas 463 mapas e plantas. Os itens fotográficos, nesse primeiro recolhimento, não chegaram a ser adquiridos pelo APM. Isso foi corrigido recentemente, mas deu origem às justaposições das datas-limite indicadas.

O primeiro tratamento técnico dessa documentação ocorreu ainda na década de 1970 e utilizou critérios intuitivos na elaboração do arranjo, comprometendo em parte a organicidade do fundo. Eis o que revela o *Guia de fundos e coleções* do APM, disponível no site institucional, em relação a essa questão:

Os documentos textuais estão organizados em ordem cronológica dentro das séries e os documentos cartográficos em ordem alfabética e cronológica.

Documentos encadernados:

Série 1: Correspondência recebida

Série 2: Correspondência expedida

Série 3: Documentação interna

Documentos não encadernados:

Série 1: Administração

Série 2: Estradas de rodagem e pontes

Série 3: Edificações públicas

Tendo em vista que é justamente o primeiro recolhimento implementado que interessa à nossa pesquisa, realizamos a identificação de uma pequena amostragem da documentação, comparando-a com a da secretaria que deu origem à SVOP. A tabela 3 compara essas amostragens para os anos de 1930 e 1940. Essas balizas cronológicas correspondem a cinco anos antes e cinco anos depois da criação da SVOP. No sentido de viabilizar essa comparação, tendo em vista o espaço limitado da presente publicação, foram selecionados os itens exclusivos aos dois anos mencionados, sendo excluídas séries que começam ou terminam

em uma das duas datas. Também para padronizar a apresentação, os itens da tabela 3 são elencados de forma não repetitiva e no singular, embora alguns deles estejam no plural no instrumento de pesquisa ou apareçam aí mais de uma vez.

Tabela 3 – Itens documentais das secretarias de estado do governo de Minas Gerais

Secretaria de Agricultura, Viação e Obras Públicas	Secretaria de Viação e Obras Públicas
1930	1940
Caderneta de alinhamento	Caderneta de levantamento
Correspondência expedida	Caderneta de contra-nivelamento
Despesa	Correspondência expedida
Estatística agropecuária	Dano causado a carro
Estrada	Despesa com a conservação da estrada
Nota de despesas	Despesa com a construção e conservação da estrada
Nota de trabalhos técnicos	Despesa com empregados
Ofício	Despesa com estudo da estrada
Orçamento	Despesa com obras em estradas
Projeto	Medição definitiva da estrada
Registro geral de estradas	Multa imposta por infração ao regulamento de estradas
Regulamento da empresa	Obra de conservação na estrada
Relatório	Obra de encampação na estrada
	Obra na estrada
	Pedido de construção de estrada
	Pedido de obras para melhoramento da estrada
	Pedido de verba para a conservação da estrada
	Rádio [grama] e telegrama recebidos
	Relação de viagens feitas com o carro
	Relatório da circunscrição
	Relatório de engenheiros sobre a conservação de estradas
	Relatório referente ao pessoal empregado
	Relatório referente a construção de estradas
	Relatório de serviços executados nas estradas

Fontes: Inventário do fundo Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas 1891-1962. Belo Horizonte, 2018. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/fundos_colecoes/SA/INVENTARIO_DO_FUNDO_SECRETARIA_DA_AGRICULTURA.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018; Inventário do fundo Secretaria de Viação e Obras Públicas 1935-1971. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/fundos_colecoes/SVOP/INVENTARIO_DO_FUNDO_SECRETARIA_DE_VIACAO_E_OBRAS_PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018.

Uma primeira constatação importante a sublinhar é a precariedade do instrumento de pesquisa. Nele não é possível identificar, ao certo, a tipologia documental, pois as espécies nem sempre são referenciadas, como nos casos das menções à “Estrada” ou “Dano”. Também

não há controle de vocabulário, podendo haver itens diferentes, mas que dizem respeito a uma mesma atividade, como nos casos de “Relatório referente a construção de estradas” e “Relatório de serviços executados nas estradas”.

Tal situação implicou a consulta aos documentos indicados na tabela 3. O “Registro geral de estradas de 1930” consiste em um relatório com o levantamento das estradas existentes em Minas Gerais. Ainda em relação a esse ano, o item “Estrada” refere-se a balancetes e recibos de pagamento de materiais e serviços. O mesmo pode ser afirmado em relação aos itens “Despesa” e “Nota de despesa”. Os itens “Relatório”, “Projeto” e “Caderneta” também se referem a gastos com construção ou conservação de estradas e edificações. Situação semelhante é constatada em relação à década de 1940, cuja documentação diz respeito à construção e manutenção de estradas e edificações públicas, havendo também um dossiê sobre “Dano causado a carro”. Trata-se de ofícios referentes a veículo em que viajava um prefeito e um engenheiro, e que trafegava em velocidade acima da permitida pela lei, o que foi considerado a causa do acidente com carro da SVOP.

A comparação entre dois anos da tabela 3 permite relativizar a imagem que os intervenutores/governadores faziam de si mesmos. A ação desses atores políticos consistiu, fundamentalmente, em manter boa parte das atividades da antiga Secretaria de Agricultura. Isso, porém, não implica negar mudanças. Na documentação de 1940, há o “Relatório da 7ª circunscrição”, que menciona a construção da estrada Paraopeba-Cordisburgo e uma solicitação de plano urbanístico dessas cidades. Portanto, as ações de planejamento são bem mais ambiciosas do que as registradas em 1930, envolvendo propostas gerais de remodelações urbanas. Além disso, observa-se certa especialização funcional inovadora, perceptível na estrutura organizacional da SVOP, e constata-se nela maior presença de técnicos. Por último, mas não menos importante, o aumento da previsão de gastos é algo diferenciador da SVOP frente às experiências anteriores. No seu primeiro ano de funcionamento, essa secretaria prevê que 20,23% do orçamento estadual seriam gastos em estradas de rodagem, construção de pontes e na manutenção da rede viária mineira – um aumento percentual de 300% frente ao que ocorria dez anos antes (Minas Gerais, 1935b).

A pasta da agricultura, por sua vez, cumpriu uma função de planejamento após a reforma administrativa de 1935. Um conhecimento das atividades daí decorrentes será possível por meio de análise mais profunda dos conteúdos da documentação dessa secretaria. Apesar de a presente pesquisa ainda estar em andamento, os itens documentais já identificados permitem ao menos reconhecer a existência de um “protoplanejamento”, que se torna regular ao longo do tempo e influencia no aumento da produção documental, assim como em seu conteúdo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A primeira reforma administrativa em Minas Gerais teve por objetivo a centralização dos órgãos de coordenação, contabilidade e controle, assim como a descentralização dos órgãos de execução. Essa reforma atribuiu responsabilidade funcional a setores técnicos da administração estadual. Através dessas mudanças, também buscou-se imprimir maior eficiência na

implementação das políticas públicas de desenvolvimento regional, com destaque à infraestrutura de viação, retomando e aperfeiçoando o que vinha ocorrendo no período anterior.

Em Minas Gerais, no período pós-oligárquico, o Estado assumiu um lugar estratégico na promoção do desenvolvimento regional. Nesse contexto foi reconhecido o potencial das secretarias de governo para a constituição de políticas públicas de desenvolvimento econômico. Tal situação impactou fortemente a produção documental de fundos arquivísticos, atualmente recolhidos no APM, em particular a SVOP, cujas funções foram herdadas pela atual Secretaria de Transporte e Obras Públicas de Minas Gerais (Setop).

A análise proposta mostra a importância do método histórico para a compreensão dos procedimentos de formação dos fundos arquivísticos. Sem o recurso a esse método, não se entende a formação dos conjuntos documentais das secretarias de agricultura e de viação e obras públicas, assim como de nenhum outro fundo custodiado em arquivos públicos. Conforme a perspectiva arquivística aponta, esses conjuntos documentais, quando de origem pública, são “a imagem exterior da estrutura orgânica do Estado” (Lodolini, 2010, p. 191).

Referências

ABRUCIO, Fernando L.; PEDROTI, Paula; PÓ, Marcos Vinícius. A formação da burocracia brasileira: a trajetória e o significado. In: LOUREIRO, M. R.; ABRUCIO, F. L.; PACHECO, R. S. (org.). *Burocracia e política no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010, p. 27-71.

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO. *Guia de fundos e coleções*. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/modules/fundos_colecoes/listagem.php>. Acesso em: 27 fev. 2018.

BELO HORIZONTE. Inventário do fundo Secretaria de Viação e Obras Públicas 1935-1971. Secretaria de Estado de Cultura/Arquivo Público Mineiro, 2013. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/fundos_colecoes/SVOP/INVENTARIO_DO_FUNDO_SECRETARIA_DE_VIACAO_E_OBRAS_PUBLICAS.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018.

_____. Inventário do fundo Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas. Secretaria de Estado de Cultura/Arquivo Público Mineiro, 2018. Disponível em: <http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/fundos_colecoes/SA/INVENTARIO_DO_FUNDO_SECRETARIA_DA_AGRICULTURA.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2018.

BOMENY, Helena. Minas Gerais e a abertura política nos anos 30. In: GOMES, Ângela Maria de Castro. *Regionalismo e centralização política: partidos e Constituinte nos anos 30*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980, p. 133-156.

BRASIL. Decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930. Institui o Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil e dá outras providências. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19398-11-novembro-1930-517605-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

CODATO, Adriano. Elites políticas e processo decisório: processos e padrões de divisão do trabalho político e burocrático no Estado pós-oligárquico. *Anais ANPOCS*, Caxambu, p. 1-23, 2009.

COOK, Terry. *O conceito de fundo arquivístico: teoria, descrição e proveniência na era pós-custodial*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2017.

DINIZ, Clélio Campolina. *Estado e capital estrangeiro na industrialização mineira*. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1981.

DO RIO à interventoria: etapas e acontecimentos da viagem do sr. Benedicto Valladares. *Jornal Estado de Minas*. Primeira entrevista do novo interventor à imprensa mineira. Do enviado especial do estado de Minas a Lafayette. Belo Horizonte, sábado, ano VI, p. 1, 16 dez. 1930.

DUCHEIN, Michel. Le respect des fonds em archivistique: principes théoriques et problèmes pratiques. *Études d'archivistique, 1957-1992*. Paris: Association des archivistes français, p. 9-34, 1992.

DULCI, Otávio Soares. *Política e recuperação econômica em Minas Gerais*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

HORSMAN, Peter. Adestrando o elefante: uma abordagem ortodoxa do princípio da proveniência. *Revista Ibero-americana de Ciência da Informação*, v. 10, n. 2, p. 443- 454, jul./dez. 2017.

LODOLINI, Elio. *Storia dell'archivistica italiana*. 6. ed. Milão: FrancoAngeli, 2010.

MILLAR, Laura. A morte dos fundos e a ressurreição da proveniência: o contexto arquivístico no espaço e no tempo. *Informação Arquivística*, v. 4, n. 1, p. 144-162, 2015.

MINAS GERAIS. Lei n. 875, de 25 de setembro de 1924. Fixa a despesa e orça a receita para o exercício de 1925. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=LEI&num=875&comp=&ano=1924&texto=original#texto>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Lei n. 1.231, de 22 de outubro de 1930. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=1231&comp=&ano=1930&aba=js_textoOriginal#texto> Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Decreto n. 10.107, de 27 de outubro de 1931. Cria uma comissão de cinco membros destinada a proceder ao estudo da nova divisão administrativa do estado de Minas Gerais. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=10107&comp=&ano=1931>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Decreto n. 11.251, de 3 de março de 1934. Dispõe sobre a execução dos serviços de obras públicas em geral. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=11251&comp=&ano=1934>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Assembleia Legislativa, sessão ordinária. Mensagem apresentada por Benedito Valadares, governador do estado de Minas. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1935.

_____. Decreto n. 2, de 5 de abril de 1935. Desdobra a Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas e contém outras disposições. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=2&comp=&ano=1935>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Decreto n. 162, de 29 de julho de 1935. Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=11251&comp=&ano=1934>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Lei n. 15, de 13 de novembro de 1935. Fixa a despesa e orça a receita para o exercício de 1936. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15&comp=&ano=1935>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

_____. Assembleia Legislativa, sessão ordinária. Mensagem apresentada por Benedito Valadares, governador do estado. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1936.

_____. Assembleia Legislativa, sessão ordinária. Mensagem apresentada por Benedito Valadares, governador do estado. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1937.

_____. Assembleia Legislativa, sessão ordinária. Mensagem apresentada por Benedito Valadares, governador do estado. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1938.

_____. Decreto-lei n. 983, de 9 de dezembro de 1943. Dispõe sobre a organização da Secretaria da Agricultura, Indústria, Comércio e Trabalho e contém outros dispositivos. Disponível em: <<https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=11251&comp=&ano=1934>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

PARRELA, Ivana. *Patrimônio documental e escrita de uma história da pátria regional*: Arquivo Público Mineiro, 1895-1937. São Paulo: Annablume/Fapemig, 2012.

SOUZA, Luiz Antônio Cruz et al. Projeto de digitalização de documentos do arquivo da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (Setop): organização, avaliação, descrição, catalogação, tratamento de conservação, digitalização e acesso. *Revista Brasileira de Arqueometria, Restauração e Conservação*, v. 1, n. 5, p. 292-295, 2007. Disponível em: <<http://www.acervose-top.mg.gov.br/modules/news/article.php?storyid=26>>. Acesso em: 27 fev. 2018.

TÔRRES, João Camillo de Oliveira. *História de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Lemi/Brasília: INL, 1980.

VENANCIO, Renato Pinto. Exercício de cidadania: atuação do Arquivo Público Mineiro. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. LI, p. 42-59, 2015.

WAHRLICH, Beatriz Marques de Souza. O Governo Provisório de 1930 e a reforma administrativa. *Revista de Administração Pública*, v. 9, n. 4, p. 5-68, 1975.

_____. *Reforma administrativa na era de Vargas*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

ZHANG, Jane. Principle of Respect des Fonds. In: DURANTI, Luciana; FRANKS, Patricia F. *Encyclopedia of Archival Science*. Londres: Rowman & Littlefield Publishers, 2015, p. 288-291.

Recebido em 13/6/2018

Aprovado em 21/8/2018